

CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.

CNPJ/ME nº 10.531.501/0001-58

NIRE nº 35.3.0036387-6

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** 30 de abril de 2021, às 9:00 horas, na sede social da **CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.**, localizada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Avenida Issa Marar nº 2.200, Parque Residencial Samambaia (“Companhia”).
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 9º, § 1º do Estatuto Social da Companhia.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bruno Pessoa Serapião e secretariados pelo Sr. Roberto Lucio Cerdeira Filho.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(a)** aprovar o Relatório da Administração, as contas da Administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **(b)** aprovar a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 da Companhia e consequente não distribuição de dividendos pela Companhia; **(c)** aprovar a fixação da verba global de remuneração dos Administradores da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade: **(a)** aprovar o Relatório da Administração, as contas da Administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **(b)** Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 (“Lucro Líquido do Exercício”) no montante de R\$ 203.093.362,74 (duzentos e três milhões, noventa e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) para compensação com a rubrica de prejuízos acumulados, conforme artigo 189 da Lei 6.404/76; e **(c)** aprovar a fixação da verba global de remuneração da Administração da Companhia, para o exercício social de 2021, em até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) .

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata lavrada, a qual depois de lida e aprovada foi assinada por todos os Conselheiros presentes.

Bauru, 30 de abril de 2021.

Bruno Pessoa Serapião
Presidente

Roberto Lúcio Cerdeira Filho
Secretário

Conselheiros:

Ricardo Fernandes Prado Alves

Roberto Lucio Cerdeira Filho

Bruno Pessoa Serapião